ATA DA 2ª REUNIÃO DA Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA Ordinária DA 56ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 de Maio de 2019, Terça-feira, NO SENADO FEDERAL, Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2.

Às quinze horas e dez minutos do dia quatorze de maio de dois mil e dezenove, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência do Deputado Mauro Benevides Filho, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019, com a presença dos Parlamentares Esperidião Amin, Izalci Lucas, Juíza Selma, Oriovisto Guimarães, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Jorge Kajuru, Telmário Mota, Zenaide Maia, Jorginho Mello, Capitão Alberto Neto, Bia Kicis, Luiz Carlos, Hildo Rocha, Joice Hasselmann, Pr. Marco Feliciano, Paulo Teixeira, José Ricardo, José Rocha, Marcos do Val, Angelo Coronel, Major Olimpio e Nelsinho Trad. Deixam de comparecer os Parlamentares Jader Barbalho, Dário Berger, Styvenson Valentim, Arolde de Oliveira, Omar Aziz, Humberto Costa, Rodrigo Pacheco, Marcos Aurélio Sampaio, Hélio Leite e Tadeu Alencar. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa**. **ITEM 1 - Medida Provisória n° 872, de 2019 - Não Terminativo -** que: "Altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Senador Telmário Mota. **Relatório:** Pela aprovação. **Resultado:** O relator faz a leitura de seu Relatório, que é aprovado e passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pela admissibilidade e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 872, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, restando rejeitadas as emendas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dezesseis horas e seis minutos. O Presidente submete a dispensa da leitura e aprovação da Ata da presente Reunião, que é aprovada. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Deputado Mauro Benevides Filho**

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019.

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2019/05/14>

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 872, de 2019.

Peço aos Srs. Deputados e Senadores que possam tomar assento, porque, logo em seguida, passo a palavra ao Relator, Senador Telmário Mota...

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Pois não, Sr. Deputado Paulo.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Evidentemente é uma situação muito difícil para vocês e para nós. Nós temos direito de pedir vista. Eu sei que V. Exas. não gostariam que nós pedíssemos vista...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu pondero ao nobre Deputado: nós estamos hoje no prazo limite de envio à nossa Casa.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – É isso. Eu só queria, então, para não pedir vista, pedir a inclusão do tema dos Defensores, porque é uma questão de Estado.

O que eu estou sentindo? Eu estou sentindo que, neste começo de Governo, o Governo não está conseguindo responder às múltiplas questões que ele tem que responder.

O que eu acho é que isso não prejudica o Governo, porque, ao incluir, o Governo pode tirar: pode tirar no Plenário, pode tirar no veto, pode tirar em várias situações, e é uma questão de Estado que nós estamos tratando. Isto aqui não é um benefício que nós estamos dando para ninguém. Nós estamos tentando equacionar o problema de uma instituição de Estado.

Então, depois de conversar com a Senadora Zenaide, a nossa sugestão é esta: eu peço vista e, em troca da rapidez, eu pediria que V. Exas. ponderassem a possibilidade de incluir esse tema na matéria; aí eu abro mão de pedir vista, inclui-se a matéria, e o Governo ainda tem como resolver isso *a posteriori*. Nós não estamos aqui na fase final do debate.

Então, eu queria... Nós estamos tratando com dois Parlamentares: Telmário Mota, que é Parlamentar do extremo norte do Brasil; Mauro Benevides, que é padrinho... Quando eu via Mauro Benevides, ele não estava acompanhado por menos de 30, 40 Defensores, é o rei da Defensoria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Inclusive conquistando a autonomia financeira...

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Isso, ele era o rei.

Então, em nome de Mauro Benevides pai, peço a V. Exa... Abro mão do pedido de vista, Senador Telmário. Desculpem-me a antipatia da minha posição, mas eu estou tentando ajudar uma instituição de Estado.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – V. Exa. está coberto de razão, está coberto de razão ao insistir nessa tese, mas V. Exa. tem que entender que não existe nem emenda. V. Exa. quer que eu inclua no relatório... E já venceram os prazos das emendas.

Olhe só: venceram os prazos das emendas, V. Exa. quer que eu faça uma emenda de Relator para incluir um projeto que não foi sequer debatido. E nós estamos no último momento. Então, eu queria que V. Exa. entendesse isso.

Olhe só, bem colocou V. Exa.: o Governo ainda está se encontrando e ele vai encontrar essa necessidade que existe hoje da Defensoria Pública – tranquilamente nós vamos levar a ele essa demanda, não há nenhuma dúvida.

Olhe, V. Exa. quer que a gente inclua uma emenda que não existe, com o prazo já vencido, com um contingente maior do que o propósito da medida provisória. Olha o bom senso!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Pois não, nobre Deputado.

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – Deputado José Ricardo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado José Ricardo.

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – Presidente Deputado Mauro Benevides, a gente conhece o trabalho – V. Exa. mais do que eu – e a importância da Defensoria Pública da União. Aqui, realmente... Hoje tomei conhecimento aqui.

Eu sei que precisaríamos debater mais essa matéria. Eu estou entendendo que hoje, praticamente, é a segunda reunião desta Comissão – houve a de instalação e a de hoje. Hoje veio o assunto aqui; está coincidindo com o prazo em que o Presidente quer que se feche e se encaminhe para o Plenário. Muito bem, mas o assunto veio hoje, na primeira reunião após a instalação.

Eu acho que é extremamente pertinente, porque a proposta da medida provisória passa atribuições para a Defensoria Pública da União. Talvez o número de situações, de ações não seja tão expressivo ao ponto de ter que ampliar tanto o trabalho da Defensoria e ter que arregimentar mais funcionários, mas o que ela traz é uma coisa bem concreta, porque não altera despesas do Governo, mantém os mesmos profissionais que estão disponibilizados para a Defensoria. Mas ela tem uma situação que está lá no pescoço: ela tem um prazo para devolver os funcionários ou arcar com essas despesas, mas ela não tem esse recurso. E quem impôs isso? A emenda constitucional.

Então, é uma coisa bem concreta, simples, porque para o Governo isso não vai mudar nada em termos de gastos públicos, e nós temos aqui a possibilidade de solucionar de forma simples. Por isso que eu faço o apelo também. Eu acho que é bem ponderado o Deputado Paulo Teixeira ter pedido vista, mas eu acho que, se a gente pudesse solucionar, cumprir aquilo de que o Presidente Rodrigo Maia está precisando, eu concordo. Acho que essa matéria é fundamental. O apelo é para o Relator: que a gente pudesse incluir um simples artigo, especificando essa situação, para resolver o problema.

Agora, para debater com a Casa Civil, acho que vai haver tempo realmente. Se ela não concordar, há a possibilidade de isso ser retirado; se ela concordar, já está resolvido, e nós ajudamos a resolver o problema dessa instituição, da qual aqui todo mundo já está falando tão bem, conhece há tantos anos.

Esse é o pedido que eu faço, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado, pois não.

Com certeza é muito justa a matéria, inclusive no mérito. O que o Senador Telmário pondera é que o prazo, em si, de emendas já está vencido. Neste caso, ele teria que alterar todo o relatório para inserir dentro do seu relatório o aceite da tese que nós estamos discutindo hoje. Então, eu não vejo isso como... Se isso era um assunto que já estava debatido há tanto tempo, eu não sei por que só agora a gente vai abordar esse assunto.

Mas, enfim, o Senador Telmário Mota está com a palavra para fazer as suas considerações e, inclusive, ler o relatório que já está pronto.

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – Mas, Sr. Presidente, eu queria só insistir neste aspecto: o assunto está vindo hoje, porque também hoje é a primeira reunião, talvez a única após...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Não, mas as emendas foram apresentadas...

Não, não, não. Permita-me corrigir o nobre Deputado.

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – Eu sei, eu digo: esta é a oportunidade de a instituição também vir aqui trazer, de forma bem concreta, bem serena. E por isso que aqui podemos ajudar a resolver.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Mas a minha única ponderação é que, mesmo sendo a primeira, vários Deputados e Senadores apresentaram as suas emendas.

A Senadora Juíza Selma quer falar agora?

**A SRA. JUÍZA SELMA** (PSL - MT. *Fora do microfone*.) – Pode ser depois da leitura do relatório.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – O.k. Está bem.

Senador Telmário Mota com a palavra, por favor.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR. Para proferir relatório.) – Este relatório é do conhecimento de todos, está no sistema. Eu vou ler uma parte introdutória do parecer, vou ler a importância, a motivação da ementa e, depois, eu vou para a parte da análise, como normalmente se faz em todas as medidas provisórias, senão vamos passar aqui quase duas horas nisso.

Da Comissão Mista da Medida Provisória nº 872, de 2019, sobre a Medida Provisória nº 872, de 2019, que altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

Relatório.

Vem a exame a Medida Provisória nº 872, de 2019, que altera a Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, para prorrogar o prazo de recebimento de gratificações pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União, e a Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

A medida provisória é constituída de três artigos.

O art. 1º dá nova redação ao *caput* do art. 7º da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal da Advocacia-Geral da União, a criação da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo na AGU, cria a Procuradoria-Geral Federal, e dá outras providências, para prorrogar, até 4 de dezembro de 2020, a Gratificação de Representação de Gabinete ou a Gratificação Temporária percebida pelos servidores ou empregados requisitados pela Advocacia-Geral da União. Além disso, o art. 1º da medida provisória altera o parágrafo único do art. 8º da mesma lei, apenas para adequar o fato de que o parágrafo único do seu art. 7º foi, anteriormente, renomeado como §1º.

O art. 2º da medida provisória dá nova redação ao §11 do art. 5º da Lei nº 11.473 de 10 de maio de 2007, que dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública e revoga a Lei no 10.277, de 10 de setembro de 2001, para estabelecer que os integrantes da Secretaria Nacional de Segurança Pública, incluídos os da Força Nacional de Segurança Pública, os da Secretaria de Operações Integradas e os do Departamento Penitenciário Nacional, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, que venham a ser investigados ou processados em função do seu emprego nas atividades e nos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, possam ser representados pela Advocacia-Geral da União, conforme o disposto no art. 22 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, que dispõe sobre o exercício das atribuições institucionais da Advocacia-Geral da União, em caráter emergencial e provisório, e dá outras providências, ou pela Defensoria Pública da União, na hipótese de hipossuficiência ou vulnerabilidade, nos termos da lei.

O art. 3º determina o início da vigência da medida provisória na data de sua publicação, que ocorreu em 31 de janeiro de 2019.

Vamos direto para a análise, considerando que o relatório está à disposição de todos, Senadores e Deputados.

De início, cumpre examinar a admissibilidade da medida provisória, nos termos do *caput* e do §5º do art. 62 da Constituição Federal, os quais permitem sua adoção pelo Presidente da República nos casos de relevância e urgência. Tais pressupostos parecem-nos satisfeitos, considerando a necessidade de adoção imediata das providências contidas na proposição, nos termos da exposição de motivos do Poder Executivo. De um lado, mostra-se imprescindível a prorrogação da gratificação de que trata o art. 1º da medida provisória, considerando a necessidade de continuidade dos serviços de apoio à atividade jurídica da AGU. De outro, a delimitação das atribuições da AGU e da Defensoria Pública da União na representação judicial dos servidores que menciona, em função do seu emprego nas atividades e serviços de preservação da ordem pública, é também disposição essencial, pela segurança jurídica que oferece a esses agentes públicos.

A medida provisória obedece aos devidos trâmites legislativos, não afronta o ordenamento jurídico vigente e respeita os balizamentos constitucionais próprios a esse instrumento normativo, dispostos no art. 62 da Constituição Federal. Registre-se que a proposição não versa sobre as matérias relacionadas no inciso I do §1º do referido art. 62; não se enquadra nas hipóteses dos seus incisos II a IV; não se destina a regulamentar artigo da Constituição cuja redação tenha sido alterada por meio de emenda, respeitando-se, dessa forma, a vedação expressa no art. 246 da Constituição Federal; e tampouco representa reedição, na mesma sessão legislativa, de medida provisória que tenha sido rejeitada ou que tenha perdido a sua eficácia por decurso de prazo, art. 62, §10, da Constituição Federal. Além disso, a medida provisória vem vazada em boa técnica legislativa.

Dessa forma, verifica-se que não há vício constitucional a atingir a Medida Provisória nº 872, de 2019, do que decorre sua admissibilidade.

Com relação à adequação financeira e orçamentária, cabe registrar que, em atendimento ao disposto no art. 19 da Resolução nº 1, de 2002-CN, que dispõe sobre a apreciação das medidas provisórias, foi anexada a Nota Técnica nº 5, de 2019, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, na qual se aponta que o Poder Executivo não instruiu a exposição de motivos com as informações previstas no art. 100 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2019. Não obstante, observa-se que a medida provisória trata de mera prorrogação de efeitos de legislação que já vigorava e de esclarecimento e adequação de atribuições entre a AGU e a DPU, na representação dos agentes públicos que menciona.

Quanto ao mérito, entendemos que a medida provisória merece aprovação, por serem convenientes e oportunas as mudanças na legislação vigente que formula.

Por fim, já na parte final, Sr. Presidente... Eu queria ir direto ao voto, porque está todo mundo acompanhando, não é?

Por todo o exposto, votamos pela admissibilidade e pela adequação financeira e orçamentária da Medida Provisória nº 872, de 2019, e, no mérito, pela sua aprovação, restando rejeitadas as emendas apresentadas.

Foram onze emendas apresentadas: uma retirada pelo próprio autor; e as outras não eram compatíveis com a proposição da medida provisória.

Esse é o relatório, Sr. Presidente, com a análise técnica e o voto.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – A análise, com certeza, Senador, aborda tanto o assunto de cunho financeiro quanto o mérito.

Eu vou abrir...

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – ... para discutir a matéria, ao Plenário desta Comissão.

Deputado Paulo Teixeira deseja...

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP. Para discutir.) – Presidente, quanto mais eu conheço a matéria, mais me preocupa e mais eu acho que V. Exas. vão ajudar e, portanto, resolver uma questão importante.

Em primeiro lugar, não é uma matéria de gratificação. Eles não estão pedindo gratificação. Não é a mesma matéria da AGU. Eles estão pedindo a fixação desses servidores na Defensoria – a fixação. O que acontece? Eles tentaram fazer na 870, não conseguiram. A Comissão desta medida provisória foi instalada na semana passada, e esta é a primeira reunião dela. Está certo? Eles foram orientados a trazer esse tema hoje aqui. O que nós estamos querendo, volto a dizer, não é resolver um problema salarial, não me prontificaria a fazê-lo nesta altura do campeonato. O que nós estamos querendo é fixar os servidores da Defensoria na Defensoria. Por quê? Nós somos aqui... Está aqui o Deputado José Ricardo, do Amazonas, que sabe da importância de um Defensor Público no Amazonas. Está aqui a Senadora Zenaide, que sabe da importância de um Defensor Público no Rio Grande do Norte. E todos aqui o sabem. A Senadora que é do Mato Grosso...

**A SRA. JUÍZA SELMA** (PSL - MT. *Fora do microfone*.) – Selma.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – ... Selma – do Mato Grosso, não é? –, Juíza Selma, igualmente sabe da importância de um Defensor para essa população vulnerável.

Portanto, qual é a questão? O que se pede aqui... Ninguém quer prejudicar a AGU. Nós não queremos fazer caducar esta medida provisória, tampouco adiá-la. A Deputada Bia Kicis me procurou, nos procurou – nós estávamos num grupo – e falou: "Olha, a gente acha importante votar hoje". Nós também, nós não queremos prejudicar o conjunto das carreiras que estão dentro, tampouco esse é um tema, Deputada, de gratificação; é um tema de fixação de servidores públicos que são fundamentais para o Estado brasileiro e para o atendimento dos mais vulneráveis da sociedade brasileira.

É nesse sentido que a gente quer ver se o Senador e o Deputado Mauro Benevides aceitariam uma emenda agora, que está sendo redigida ali. Todos nós a assinaríamos, introduziríamos uma base jurídica, que já há aí, e posteriormente nós poderíamos amadurecer esse debate – e o Governo tem força para derrubar esse debate, seja em Plenário, seja no veto final. É essa ponderação que a gente quer fazer.

Longe de mim querer aqui atrapalhar o conjunto de carreiras que conseguiram já amadurecer as suas questões, mas nós queremos fazer um apelo em relação à Defensoria Pública da União, que é uma instituição muito importante. Portanto, não queremos colocar em contraposição a AGU – a AGU me conhece, eu fui Relator do Código de Processo Civil; a AGU sabe o *status* que demos à Defensoria na AGU, à Advocacia da União no Código de Processo Civil –, mas nós achamos que essa questão da Defensoria está perdida no espaço. Eles estão vagando no espaço, e uma instituição como essa não pode vagar no espaço face à importância que ela tem para a sociedade brasileira. Queremos fazer essa ponderação a todos os Parlamentares aqui presentes.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu quero, antes de mais nada – Deputado Paulo Teixeira, V. Exa. tem realmente buscado o consenso nessa matéria –, fazer duas ponderações. Primeira: não pode ser uma emenda parlamentar, porque o prazo para emenda já está vencido, porque a Comissão foi instalada no dia 10 de abril – aliás o prazo para apresentação de emenda são seis dias depois da publicação; já é outro prazo, anterior ao que efetivamente nós estamos debatendo aqui. Portanto, qualquer solução desse processo passaria obrigatoriamente pelo parecer do Senador Telmário. Então, só para ficar claro o nosso raciocínio de como proceder se porventura isso pudesse ser efetivamente acatado.

Mas, antes de o Senador falar, eu quero passar a palavra à Senadora Juíza Selma, para poder ter a sua palavra nesta Comissão da Medida Provisória.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente, depois eu gostaria de falar também – Deputada Bia Kicis.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – O.k.

**A SRA. JUÍZA SELMA** (PSL - MT. Para discutir.) – Senhores presentes, Sr. Presidente, é uma honra estar aqui compondo essa Comissão; meu querido colega Senador Telmário Mota, é uma honra tê-lo aqui como nosso Relator; todos os presentes, colegas legisladores, eu gostaria de cumprimentá-los neste momento.

Eu gostaria de fazer algumas pontuações exatamente porque, como bem nos disse o Sr. Deputado que me antecedeu, somos aqui oriundos do sistema de Justiça e sabemos, às vezes, como é difícil manter esse sistema de Justiça efetivamente funcionando, por isso não vamos medir esforços no sentido de que a Defensoria Pública da União não fique à mercê de seu próprio abandono.

Eu gostaria, Sr. Presidente, de pontuar, Sr. Relator, que existe um projeto de lei – 7.922, de 2014 – que está pronto para ir a Plenário na Câmara, e esse projeto de lei dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos da DPU. Esse projeto de lei, por si só, se for para Plenário imediatamente, soluciona todo esse imbróglio, todo esse problema que nós estamos aqui enfrentando neste momento.

Muito bem. Nós temos alguns problemas com relação à inclusão dessa emenda, seja no relatório, seja como emenda. Como já disse o Sr. Presidente, nós estamos fora do prazo para uma emenda simplesmente. Há vício de iniciativa: a proposta versa sobre servidores públicos da União, e essa proposição tem que ser de origem do Poder Executivo, segundo o art. 61, §1º, inciso II, alínea "c", da Constituição Federal. Então, nós não conseguiríamos dar efetividade para essa construção. Há também inconstitucionalidade por conta de haver aumento de despesa por emenda parlamentar. Ainda que não se considere aumento de despesa, porque a situação já está dessa forma, é óbvio que o recolhimento incide em superávit, vamos dizer, ou em vantagem para o órgão que vai recolher. Agora, a manutenção incide em despesa para o órgão cedente, não é isso? Então, havendo esse aumento de despesa lá pelo órgão cedente, também haveria incondicionalidade nessa proposição.

Outra coisa que já foi dita, salvo engano, também pelo Relator e também pelo Presidente: nós não temos pertinência temática e nós não podemos inovar em sede de medida provisória, isso é inconstitucional. Não adianta a gente aqui achar que pode ajudar, fazer o que a gente pensa que pode fazer para ajudar e, chegando lá, uma Adin derruba, o Supremo Tribunal Federal derruba, e a gente fica aqui achando ruim porque o Judiciário está se imiscuindo nas atribuições do Legislativo. Nós precisamos seguir essas diretrizes gerais.

O que eu penso, além dessas considerações que eu fiz, é o seguinte: nós ainda temos, diante dessa negociação que foi feita com o Ministério Público, segundo o que os próprios Defensores Públicos da União disseram, nós temos ainda algum prazo aí, já que foram concedidos seis meses para essa construção alternativa, e não seria nesta tarde que nós iríamos achar aqui um ovo de ouro em uma galinha para dar solução a uma coisa que já deveria estar sendo tratada há meses.

Outra questão, senhores: o Presidente da República provavelmente veta essa emenda. Então, eu não vejo... Eu acho que é desgastante, é um desgaste político desnecessário.

Agora, existem algumas alternativas que eu gostaria de deixar aqui colocadas, inclusive, para o pessoal da DPU, que foram postas aqui pela própria equipe do Governo Federal. Uma delas é a requisição de novos servidores e a devolução dos atuais, porque aí se extingue a inconstitucionalidade. Extingue-se a questão da irregularidade, devolvem-se os atuais e pegam-se novos. É óbvio que isso dá problema na questão da desorganização do trabalho, na necessidade de treinamento de pessoal, mas, enfim, é um fôlego que se dá.

Outro posicionamento é o de se aumentar o orçamento da DPU para que esse órgão consiga arcar com o reembolso da cessão de funcionários.

E a terceira hipótese é a deliberação em instância política superior, ou seja, a gente fazer aqui uma força-tarefa, ir até o Governo Federal e pedir que nova medida provisória seja proposta com esse fim específico, ou seja, o de solucionar o problema da DPU.

Então, eu quero só deixar consignado que fui procurada pelos Defensores Públicos da União e me senti solidária com eles, porém, pelos motivos técnicos que agora eu acabo de explanar, não vejo possibilidade de que se acate isso como uma solução jurídica e política que vá satisfazer a própria categoria.

Ademais, Sr. Presidente, Sr. Relator, eu devo apenas fazer uma consideração: a Defensoria Pública da União não é como a Defensoria Pública dos Estados. Esta, sim, está lá no ribeirinho; esta, sim, está na cidadezinha do interior. A Defensoria Pública da União só funciona onde há Justiça Federal; portanto, apenas naqueles núcleos maiores, nas cidades maiores. Então, não teríamos esse abandono das populações mais distantes. Esse não é o quadro, felizmente, porque essa população é atendida pela Defensoria Pública dos Estados.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Estão inscritos ainda para falar o Deputado José Ricardo, a Senadora Zenaide e a Deputada Bia Kicis.

Deputado José Ricardo, por favor.

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM. Para discutir.) – Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria aqui dizer o seguinte: o Regimento permite uma complementação no relatório do Relator – aliás, é um relatório muito bem feito em relação à questão da AGU e à matéria como um todo. O Regimento dá essa abertura, essa possibilidade de que aqui, na Comissão, a gente possa agregar algum conteúdo, alguma proposta, alguma emenda, desde que esteja em sintonia com que a gente está debatendo aqui, seja pertinente e dentro da constitucionalidade.

Eu vou insistir para que se possa fazer isso, mas eu preciso aqui me contrapor a alguns entendimentos que eu vejo em relação às palavras da Senadora Juíza Selma. Primeiro: a despesa já existe, não há aumento de despesa. Um dos requisitos para você dizer que a iniciativa tem que ser do Executivo é a questão do aumento da despesa. Não há, a despesa já existe. O órgão de origem tem essa despesa, mas existe aí uma legislação que obriga a devolvê-los, e a Defensoria não tem como arcar com a contratação de outros, o pagamento deles, vamos falar assim, para mantê-los. Já existe a despesa.

Depois: é pertinente o assunto. Por quê? Nós estamos falando de uma medida provisória ...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado José Ricardo, posso esclarecer um ponto, só um ponto? Apesar de a despesa já existir, com a Emenda Constitucional 95 há uma segmentação da despesa. A Defensoria, com a sua autonomia, agora é computada separadamente. Então, para efeitos... Haveria aumento. No caso a Defensoria, o que V. Exa. está querendo dizer é que a despesa como um todo ficaria a mesma, mas, na distribuição da despesa, vai a alocação...

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – Caso a Defensoria fosse... Tem que pagar...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Exatamente.

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – ... por esses funcionários que estão à disposição. E é isso que se está tentando evitar por ela não ter orçamento para isso. E o órgão de origem não vai ter despesa adicional porque já está tendo por conta de disponibilidade.

Então, eu quero dar essa ênfase, inclusive em relação à pertinência, porque aqui se está propondo que a Defensoria Pública da União vá defender... E aí cita aqui várias situações de funcionários públicos. Estão sendo passadas atribuições, despesa que ela vai ter, adicional ao que ela já faz, no seu trabalho. Então, o assunto tem tudo a ver com a Defensoria. Por isso a minha discordância respeitosa em relação a isso, à pertinência. O assunto é pertinente.

Também quero reforçar o entendimento de que, se existe uma proposta de um projeto de lei para a carreira... Nós sabemos que projeto de lei demanda um tempo diferente das medidas provisórias e, portanto, acho que não resolveria a curto prazo. Se o Governo está com essa proposta, acho muito bom, mas eu acho que aqui nós temos como solucionar uma questão de forma imediata. Além disso, uma nova medida provisória, que acho que seria o caso se o Governo tiver também o entendimento...

Nós estamos falando desde o início que é possível que aqui a gente possa evitar um trabalho a mais para o próprio Governo e para esta Casa: podendo solucionar através de uma emenda, de uma complementação no relatório.

Por último, Senadora Juíza Selma, o que acontece? Vamos só pegar um exemplo do caso do Amazonas. Existem muitas demandas. A gente precisaria de mais Defensores Públicos Federais por questões ligadas à terra, a terras públicas federais, indígenas – talvez seja a maior demanda que há hoje – e questões previdenciárias, onde o Estado não entra. Aliás, o Estado também tem as dificuldades naturais. Fui Deputado Estadual, e uma das pautas principais era esta: a defesa e a ampliação da Defensoria Pública do Estado. Foram dados passos importantes, ampliou-se bastante, agora há investimentos para a sua interiorização. Então, hoje, vejo a Defensoria Pública da União como fundamental. Precisaria ampliar o contingente de Defensores, realmente. Nós precisamos do que há lá e não podemos perder esses que hoje estão atuando na Defensoria. É esse o apelo que é feito pela Defensoria porque o número é grande. De 1,2 mil, 800 estão nessa situação. Por isso a nossa insistência numa complementação no relatório do Senador Telmário para poder incluir essa emenda que está sendo proposta em conjunto.

Era isso, Sr. Presidente.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Concedo a palavra à Senadora Zenaide Maia.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (Bloco/PROS - RN. Para discutir.) – Sr. Presidente, Senador Telmário, meu colega de Partido que está aqui, eu acho que não há aumento de despesa porque já existem esses 800 servidores públicos que estão à disposição da Defensoria com os custos de onde vieram, do local de origem. Apenas vão deslocar do local de origem para eles. E acho o seguinte: eu já presenciei, na própria Câmara, que se podia, se todo mundo concordasse, fazer a complementação de um relatório.

Digo o seguinte: Defensoria Pública... Esse povo está aí para defender o público, o povo brasileiro. Isso não é uma questão de partido, nem de cor, nem de quem é governo e nem de quem não é. E, pelo que eu soube, já vinham discutindo isso e a toda hora se dava a entender que iam resolver. No final, quando eles olharam, estava isso aqui, sem eles estarem incluídos. Se você tem 1,2 mil servidores e vai perder mais de 800, é claro que você vai, praticamente, extinguir uma instituição como a Defensoria Pública da União.

Então, acho que cabe à gente aqui ver como resolver. Não acredito que o Governo vá fazer... Acho que é muito mais complicado convencer o Governo a fazer outra medida provisória só para eles. Vamos ver se a gente entra num consenso e resolve as duas instituições, porque ninguém tem interesse de prejudicar a Advocacia-Geral da União. São duas instituições que têm credibilidade grande com a população. E a gente sabe que, no momento em que a gente vive, não há tantas instituições em que o povo acredita. Então, vamos ver se a gente defende aí. Eu estava vendo com o Zé Carlos, o nosso Defensor... A gente precisa. No Rio Grande do Norte também não é diferente.

A gente teve índio lá. Queria até dizer aqui que, quando foi formado o Exército Brasileiro, o índio Poti foi quem levou os índios. É um dos grandes formadores do Exército Brasileiro.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – A Mesa toma ciência.

Concedo a palavra à Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF. Para discutir.) – Boa tarde ao Sr. Presidente, ao Deputado Mauro Benevides, ao nosso Relator, Senador Telmário Mota, a todos os colegas aqui presentes, Senadores, Deputados, e a todas as pessoas que nos acompanham.

Eu fico bastante preocupada com essa situação como servidora pública que fui. Sou uma Deputada egressa das carreiras jurídicas, fui Procuradora do Distrito Federal por 24 anos, abrigamos a Defensoria Pública do Distrito Federal. Portanto, reconheço a importância da Defensoria.

Sabemos, também, que é preciso termos organização para que o serviço público funcione a contento. Não é fazendo gambiarra em cima de uma medida provisória que veio aqui para tratar de uma outra carreira que precisa ser olhada, que é a AGU, que tem seiscentos e tantos servidores numa situação que os coloca em risco de serem devolvidos se houver uma insistência de se colocar nessa medida provisória um tema que não é, de fato, adequado; como disse minha colega aqui, a Senadora Selma, não é adequado.

Essa medida provisória foi trabalhada, é preciso olhar o orçamento, as condições de finanças, como fazer para enfrentar essa carência do quadro.

Eu quero dizer aqui aos membros da Defensoria Pública, que já foram recebidos pelo Ministro Santos Cruz, que nós estamos, eu e a Senadora Selma, também de carreira jurídica, junto com todos os demais colegas da oposição, que também estão aqui sensíveis a esta causa, que nós estamos dispostos a trabalhar para que a Defensoria não fique esquecida.

Já existe uma lei que está pronta para ir ao Plenário. Essa, sim, vai cuidar da carreira da Defensoria Pública, que tem autonomia. Então, essa lei vai estruturar, em vez de ficarmos criando aqui remendos que não vão resolver o problema.

Nós temos que olhar com seriedade quando se trata do serviço público. O serviço público tem que ser eficiente. Então, nós queremos aqui pedir à oposição que se sensibilize, que esteja atenta para a questão da AGU. A Defensoria não ficará abandonada, mas tudo tem que ser tratado dentro do espaço correto.

Essa medida provisória chegou aqui, foi pensada pelo Governo para tratar da AGU, para não deixar a AGU à míngua. Vamos, de uma forma também adequada, tratar da Defensoria, para que todos possam ser atendidos. Quando as pessoas atropelam o processo, olhando para si, para a sua situação, elas podem acabar prejudicando aqueles que foram previdentes, que trabalharam a tempo e a hora.

Então, eu peço que a Defensoria Pública entenda a situação e concorde que passemos a trabalhar juntos, agora sim, para resolver a questão também da Defensoria, sem prejudicar a AGU, que tomou a frente, chegou até aqui com essa medida provisória e está esperando ser atendida.

Muito obrigada.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – É apenas...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Deputado Paulo Teixeira, esse brilhante Parlamentar quer fazer...

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP. Para discutir.) – Eu ouvi aqui a fala das duas Parlamentares, a Senadora Juíza Selma e a Deputada Bia Kicis, e elas remetem a solução para a não solução. Quando elas dizem que há um projeto de lei que tramita desde 2014, não tinha...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – A senhora me escuta, não?

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Obrigado.

Até porque quando ela fala da necessidade de uma iniciativa do Executivo... Essa medida é uma medida que foi editada pelo Executivo.

O que eu quero dizer é o seguinte. Em 2014, no início da tramitação desse projeto de lei, não havia a Emenda Constitucional 95. Portanto, essa matéria requer urgência. Ela, sim, precisa ser resolvida rapidamente. Ela não pode esperar um projeto de lei. Eu já fui governo. Quando a gente era governo, a gente pegava o telefone para resolver um problema como esse, parava tudo e resolvia. Agora, aqui o que se pede é sacrifício dos outros para não resolver.

Não me parece que o Senador Telmário seja do Governo, o Deputado Mauro Benevides também não é do Governo, eu não sou do Governo, a Senadora Zenaide não é do Governo, o Deputado José Ricardo não é do Governo. Não sei os demais, quem é ou não é, mas o que eu quero dizer é que o que está faltando é alguma máquina de solucionar problemas, rapidez.

Antigamente se chamava aqui um Líder de Governo e o cara falava: "Vamos fazer assim: vamos mandar numa próxima medida provisória, vamos fazer assim." O que se está aqui fazendo é insistindo em deixá-los, como se fosse um favor, no limbo – uma instituição da natureza da Defensoria Pública! Cheguei até a ouvir aqui que ela não é importante. Ora, não sei para quem. Não sei para quem ela não é importante, mas, para o povo brasileiro, tenho certeza de que a Defensoria Pública é importante.

Então, eu tenho uma proposta. Fizeram-me o apelo, o Deputado Mauro Benevides e o Senador Telmário, para que nós não pedíssemos vista. Eu faço um outro apelo. Como o dia de hoje ainda é longo, que nós pudéssemos manter o quórum, suspender, alguém conversaria com o Governo, o Governo proporia a solução, nós voltaríamos e votaríamos, até dentro dos quatorze dias que ainda temos. Mas o que eu não acho é que Governo possa agir com esse nível, digamos assim, de obrigatoriedade.

A oposição tenta usar o Regimento para fazer valer o que precisa ser... Então, o que eu estou pedindo... Agora, se o Governo não tem essa disposição, eu não posso também abrir mão do meu papel de oposição. Não tenho como abrir. É me pedir demais! É que o Governo às vezes acha que está fazendo um favor para a gente. Não é um favor para a gente. É uma instituição que está sendo... Então, alguém tem que dizer: "Olha, vamos resolver isso na medida provisória x, tal dia." Aí a instituição não fica ao relento – porque o que se propôs para a gente é: "Continuem ao relento as instituições."

Senador Telmário, desculpe-me. Tenho por V. Exa. admiração, não tenho outro sentimento, vejo-o e o acompanho. O que estou pedindo não é a V. Exa. O que estou pedindo é que alguém do Governo responda a essa instituição, dê uma resposta efetiva que não seja a que eu ouvi aqui – "Há um projeto de lei de 2014, etc." Isso é não resposta. E eu quero uma resposta para essa instituição.

Então, alguém tem que ligar para o Governo e dizer: "Vai ser resolvida essa matéria na medida provisória x, y, z, com uma emenda a ser feita, ela não ficará ao relento. É uma importante instituição." Eu nunca vi gente de um governo dizer que uma instituição não tem importância!

Então, eu quero aqui fazer um apelo para o Governo responder à Defensoria Pública quando será dada – não será por esse projeto de lei, não será –, em qual medida provisória será introduzida essa matéria... E, aí, o que estou pedindo é uma suspensão dos nossos trabalhos, sem tirar o quórum, para resolver no dia de hoje, para dar uma resposta, porque assim o Governo para, assim o general não sei das quantas para, o ministro não sei das quantas para, porque tem uma matéria na Câmara a ser discutida. Então, não pode dizer para uma instituição dessa: "Você não é importante, importante é o outro." Está certo ou não? Puxa vida! Vamos aqui...

**A SRA. JUÍZA SELMA** (PSL - MT. Pela ordem.) – Deputado, pela ordem.

Se o senhor está se referindo a mim, eu não disse isso.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Não, não foi.

**A SRA. JUÍZA SELMA** (PSL - MT) – Eu só disse que a Defensoria Pública da União não vai àqueles lugares mais longínquos, porque a Defensoria Pública da União atende à Justiça Federal, atende apenas aos centros maiores. Agora, jamais, muito longe de mim, dizer que não tivesse importância, é o contrário.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Não, Senadora, eu não disse isso. Eu também discordo de que ela não vá aos lugares longínquos. Por exemplo, Manaus é para mim um lugar muito importante; Fortaleza é um lugar muito importante, o povo de Fortaleza.

**A SRA. JUÍZA SELMA** (PSL - MT. *Fora do microfone*.) – Isso é capital.

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP) – Mas é capital. Muita gente pobre mora em Fortaleza, mora em Macapá, mora em Manaus, por isso é importante a Defensoria Pública. Então, eu estou pedindo essa história: que alguém ligue para o Governo e o Governo diga "tudo bem, vamos receber hoje, vamos dar uma resposta e vamos tirá-los do limbo", ou vamos suspender até dar, porque eu sei que começo de governo é difícil...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu vou conceder a palavra ao Relator, Senador Telmário Mota, para que ele possa fazer as suas considerações e ver o encaminhamento que vamos dar, porque, após a palavra do Relator, esta Presidência dará sequência à matéria.

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Sr. Presidente, Srs. Deputados e Senadores, Deputado Paulo, eu ouvi atentamente a proposição e percebi a boa intenção de V. Exa.; também ouvi a Senadora Zenaide, companheira do meu partido; também o José Ricardo, que se manifestou com muita boa vontade; também a Deputada Bia e a Senadora Selma, mas vamos...

Olha que coisa boa esta Casa! Nós estamos decidindo exatamente a vida de dois órgãos que vão cuidar da lei – olha que coisa boa! –, um dos pobres e outro da coisa pública: a AGU e a Defensoria Pública.

A Defensoria Pública, Presidente Mauro, é exatamente aquela que grita a dor do pobre, que está no Judiciário para defender o pobre, aquele que quer que a lei aconteça. Como é que ele quer rasgar a lei aqui? Quer entrar com um instrumento que não é legal? Primeira emenda, fora do propósito; segunda, a Senadora Selma foi muito feliz, ainda esquecendo a última razão de não aceitar. Quer dizer, há um vício de iniciativa, inconstitucionalidade, não há pertinência temática, não há estimativa orçamentária. Como não aumenta o orçamento? Claro que o aumenta! Quer ver uma coisa: se a gente prorrogar agora, tanto a AGU quanto a Defensoria Pública... É até 2020. Como não aumenta? Onde está esse orçamento previsto? Em qual anexo isso está previsto?

Agora, uma coisa é certa: se a gente não votar essa emenda hoje, amanhã, da AGU, pode ir embora para casa todo mundo, amanhã já cai e vai embora todo mundo, já pega amanhã. Já a Defensoria Pública ainda tem oxigênio. Eles não têm mais, acabou o oxigênio deles.

Então, eu não acredito que exatamente o defensor do pobre quer acabar com defensor da coisa pública. Eu não penso assim e não posso eu – veja você – muito à vontade, muito à vontade... Olha, eu sou, talvez, um dos únicos Parlamentares aqui a ter colocado emenda para a Defensoria Pública.

Eu sou, talvez, um dos únicos Parlamentares aqui que coloquei emenda para a Defensoria Pública. Coloquei R$500 mil. Olha aí, como eu tenho carinho pela Defensoria Pública. O primeiro defensor público do meu Estado é meu irmão, o atual é meu primo. Alguém gosta mais da Defensoria do que eu? Pode gostar igual, mas nós temos coisas familiares, diz o Deputado Mauro Benevides.

Então, gente, mesmo oposição ao Governo, eu vou rasgar o meu relatório, meter jabuti aqui dentro para amanhã eu ser desmoralizado, se é inconstitucional? Nós estamos enganando quem aqui, meu Deus? Nós estamos falando com advogados competentes, que defendem o pobre, os necessitados. Então, nós vamos aqui tentar tampar o sol com a peneira, jogar para a plateia. E eu muito à vontade, porque eu sou oposição a esse Governo, ninguém bate mais neste Governo do que eu. Aqui no Senado, só eu que bato. Mas eu tenho a responsabilidade da relatoria. E peço a compreensão.

Eu duvido, se fosse o Deputado Paulo, que ele fizesse isso. Eu não teria coragem de pedir a ele. Não teria coragem! Porque eu sei a responsabilidade dele de fazer as coisas dentro da legalidade. Como a Senadora Zenaide, não tem quem mude o voto dela quando ela se encontra sustentada na legalidade. Eu estou dentro da legalidade. Como é que vocês vão pedir para eu sair da legalidade? Eu vou ter vergonha. Eu vou me sentir menor, menorzinho, igualmente ao Mecias, meu amigo.

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Não, não. Deixa eu completar. Como?

**O SR. PAULO TEIXEIRA** (PT - SP. *Fora do microfone*.) – Senador, o senhor pode ligar lá e pedir uma reunião...

**O SR. TELMÁRIO MOTA** (PROS - RR) – Não fui nada, não foi propositado. Eles ontem, se não me engano, estiveram... Me visitaram. Eu falei para eles que tinha conversado com a nossa assessoria, mas já com prazo vencido.

Agora, uma coisa eu garanto advogar, porque, Senador Paulo, o senhor pode dizer assim: "Eu quero o Governo venha dizer isso." Quem garante para o Governo? Eu não garanto, o Mauro não garante, você não garante. Eu vi tantas vezes aqui o Temer e o Jucá enganarem esta Casa. Indicou na reforma trabalhista e caiu todo mundo aqui de anjinho.

Promessa nem santo quer mais. Tem que ser fato concreto. E o fato concreto é o Governo entender que ele é Governo, que ele precisa da Defensoria Pública, que a Defensoria Pública é essencial, mas que neste momento nós não podemos matar a AGU, gente. Nós estamos assim: se correr, o bicho pega; se ficar, o bicho come. Me ajudem, vamos concluir o nosso trabalho, que nós estamos dispostos a fazer. Essa é a minha proposição.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Bom, senhores...

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – Como meu colega me citou, eu queria dizer o seguinte. É inconstitucional, aumenta...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Ele citou inclusive elogiando, Senadora, pelo rigor da legalidade.

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – Então, o que eu quero dizer é o seguinte: é inconstitucional, vai aumentar despesa para a AGU também, para os seiscentos, porque ele não vai ter...

(*Intervenção fora do microfone.*)

**A SRA. ZENAIDE MAIA** (PROS - RN) – Não, eu estou dizendo... Tudo bem, está previsto, certo?

É claro que o Governo, entre a AGU, à qual eu tenho o maior respeito também e acho que precisa das duas instituições... A pergunta é: por que na medida provisória não vieram as duas instituições importantíssimas para este País?

Eu queria só dizer aqui que a Defensoria Pública está em Pacaraima. Está lá a Defensoria Pública da União. Então, existe uma necessidade. E a chance de esse projeto de lei que está aí há quase cinco anos ser aprovado para refazer essas carreiras deles... Mas de onde vão tirar esses oitocentos e pouco? Vão fazer concurso público, o que não pode também, com a PEC do teto? Na verdade, é praticamente extinguir a Defensoria Pública da União. Não tenho nem dúvida disso, porque de 1.200 tiram 800. E essa história de refazer a carreira? Vai refazer a carreira só do que restou dos 1.200? Porque concurso a gente tem que ser realista e não vai... A defensoria só vai voltar a funcionar se mantiver os funcionários que estão à disposição dela. Isso é fato, isso é real.

Eu não estou discutindo aqui, jamais iria pedir aqui para alguém fazer algo errado. Esse não é o meu papel. Como ele disse, eu só voto no que eu acho correto, independente... Agora, quando o assunto é público, da União, para defender gente, como ele disse, é assim: uma defende as pessoas e outra defende o Brasil, o patrimônio, que é a mesma coisa, somos nós.

Mas a probabilidade dessa defensoria, mesmo que tenha um oxigêniozinho aí, por mais tantos meses... Eu não vejo uma saída para isso nesses poucos meses, a não ser uma nova medida provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Nós vamos tentar...

Deputada Bia Kicis.

**A SRA. BIA KICIS** (PSL - DF) – Presidente, como Vice-Líder do Governo no Congresso, Senadora, Deputado Paulo, eu já me comprometo aqui a buscar essa solução – viu, Deputado? –, marcar reuniões e lutar para que saia uma medida provisória para a Defensoria Pública. Assim mantemos a AGU, atendemos a AGU e vamos trabalhar juntos, todos, porque a defensoria é de interesse de todos: do povo e do Governo. E é de interesse de todos os operadores do Direito.

Então, vocês têm aqui o meu compromisso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Eu agradeço, portanto, a palavra firme da nobre Deputada, que é Vice-Líder do Governo aqui no Congresso.

Eu, inclusive, quero também enfatizar, porque eu vivenciei todo o processo de consolidação da defensoria, tanto em âmbito nacional como em âmbito dos Estados, porque a emenda constitucional obrigou os Estados, apesar de paulatinamente, a aumentar os seus quantitativos. Não foi de uma vez, porque também os Estados não teriam condições de honrar, mas eu me lembro bem das negociações em que meu pai, que começou como Senador e depois Deputado Federal, Mauro Benevides, trabalhou muito, na construção. E não seria aqui neste momento que a gente deixaria desconstituírem esse alicerce gerado durante tantos anos.

Portanto, eu queria ponderar aos Deputados e às Senadoras aqui presentes, com a palavra da Deputada Bia Kicis, Deputado Paulo Teixeira, pois acho que temos uma abertura. A defensoria sai daqui hoje com o horizonte realmente bem mais amplo do que tínhamos quando iniciamos a reunião, porque é importante para assegurarmos, e a AGU também assegurar, o processo.

Ela acabou de dizer publicamente que vai lutar para que isso seja reconstruído no âmbito da Defensoria Pública nacional.

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Portanto, eu coloco... Eu vou ter que...

**O SR. JOSÉ RICARDO** (PT - AM) – Sr. Presidente, só uma ponderação. Já que a Vice-Líder do Governo coloca esse compromisso, e o prazo é curto, vai até o início de junho, 3 de junho, e eles estão nessa situação, então, realmente, se puder... O tempo é bem pequeno mesmo, não é?

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides Filho. PDT - CE) – Bom, então, sem mais quem queira discutir, está encerrada a discussão.

Passamos, portanto, à votação da matéria.

Em votação o relatório do Senador Telmário Mota.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer desta Comissão. (*Palmas.*)

Parabéns à AGU, parabéns à Defensoria Pública também, que encontraram nesta Comissão realmente o apoio necessário para esse novo momento que com certeza vão vivenciar.

Antes de encerrarmos os trabalhos, Srs. Deputados, Srs. Senadores, proponho a aprovação, logo, da ata da presente reunião.

Os Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada a ata.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente reunião.

E vamos encaminhar imediatamente à Câmara dos Deputados.

Era só, Srs. Deputados.

Está encerrada a reunião.

(*Iniciada às 15 horas e 9 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 6 minutos.*)